

**Publicado em 07 de maio de 2010**

**DECRETO Nº 10.726/2010**

**O Prefeito Municipal de Niterói**, com fundamento no art. 230, inciso II, letra ‘b’ da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam declarados de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra “i”, e § 3º, todos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável, ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, os imóveis abaixo relacionados, todos de propriedade da Santo Antônio Transportes Ltda:

- 1) Rua Altair Bittencourt Guimarães, nº 16, Viçoso Jardim, nesta Cidade, devidamente registrado sob a matrícula 2074 do Cartório de Registro da 8ª Circunscrição;
- 2) Estrada Viçoso Jardim, Lote 05, Viçoso Jardim, nesta Cidade, devidamente registrado sob a matrícula 1762 do Cartório de Registro da 8ª Circunscrição;
- 3) Área de Terras Próprias, situada na Estrada Viçoso Jardim, devidamente registrada sob a matrícula 1763 do Cartório de Registro da 8ª Circunscrição;
- 4) Estrada Viçoso Jardim, nº 834, antiga casa 02, Viçoso Jardim, nesta Cidade, devidamente registrado sob a matrícula 16196 do Cartório de Registro da 8ª Circunscrição;
- 5) Estrada Viçoso Jardim, nº 833, antiga casa 04, Viçoso Jardim, nesta Cidade, devidamente registrado sob a matrícula 16195 do Cartório de Registro da 8ª Circunscrição;
- 6) Estrada Viçoso Jardim, nº 832 antiga casa 06, Viçoso Jardim, nesta Cidade, devidamente registrado sob a matrícula 16194 do Cartório de Registro da 8ª Circunscrição;
- 7) Estrada Viçoso Jardim, nº 831, antiga casa 08, Viçoso Jardim, nesta Cidade, devidamente registrado sob a matrícula 16193 do Cartório de Registro da 8ª Circunscrição;



**PREFEITURA DE NITERÓI**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
BIBLIOTECA**

- 8) Estrada Viçoso Jardim, nº 829, antiga casa 10, Viçoso Jardim, nesta Cidade, devidamente registrado sob a matrícula 16192 do Cartório de Registro da 8ª Circunscrição;
- 9) Estrada Viçoso Jardim, nº 828, antiga casa 12, Viçoso Jardim, nesta Cidade, devidamente registrado sob a matrícula 16191 do Cartório de Registro da 8ª Circunscrição;
- 10) Estrada Viçoso Jardim, Lote 01, Viçoso Jardim, nesta Cidade, devidamente registrado sob a matrícula 20297 do Cartório de Registro da 8ª Circunscrição;
- 11) Estrada Viçoso Jardim, Lote 02, Viçoso Jardim, nesta Cidade, devidamente registrado sob a matrícula 17789 do Cartório de Registro da 8ª Circunscrição;
- 12) Estrada Viçoso Jardim, Lote 03, Viçoso Jardim, nesta Cidade, devidamente registrado sob a matrícula 20298 do Cartório de Registro da 8ª Circunscrição;
- 13) Estrada Viçoso Jardim, Lote 04, Viçoso Jardim, nesta Cidade, devidamente registrado sob a matrícula 2964 do Cartório de Registro da 8ª Circunscrição.

**Art. 2º** - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo Avaliatório, especialmente elaborados para essa finalidade pela Comissão de Avaliação da Municipalidade, conforme processo administrativo nº 80/1895/2010.

**Art. 3º** - Os imóveis objetos da presente desapropriação destinam-se à execução de plano de urbanização para construção de casas populares.

**Art. 4º** - A presente desapropriação é considerada de caráter urgente, nos termos e para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei 3.365/41.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Niterói, 06 de maio de 2010.**

**Jorge Roberto Silveira**  
**Prefeito**